DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 151/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a diversos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores da *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*, período de gozo de férias, conforme escalonamento promovido pelo agente responsável do Órgão, a partir de 01/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
ELIANA HILARINO BERTHO	MONITOR DE RECREAÇÃO	04/10/2019 A 03/10/2020	05/07/2021	04/08/2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
YASMIN ROBERTA T. SANTANA ARTUR	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 A 09/01/2021	07/07/2021	06/08/2021
CACILDA AP. PEREIRA DA SILVEIRA	AJUDANTE GERAL	02/02/2020 A 01/02/2021	05/07/2021	04/08/2021
JULIANA APARECIDA RAUCCI	COZINHEIRA	02/02/2020 A 01/02/2021	12/07/2021	11/08/2021
TERESA PRADO LOURENÇO	AJUDANTE GERAL	22/02/2020 A 21/02/2021	05/07/2021	04/07/2021
FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	02/03/2020 A 02/03/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 152/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a diversos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores da *Secretaria Municipal de Obras e Serviços*, período de gozo de férias, conforme escalonamento promovido pelo agente responsável do Órgão, a partir de 01/07/2021 conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
ARMANDO RISSATO	MARCENEIRO	03/04/2020 A 02/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
DORIVAL BERTHO FILHO	MOTORISTA	13/04/2020 A 12/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
GARCEMAR SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020 A 31/01/2021	01/07/2021	30/07/2021
JOSÉ LEAL DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	10/01/2020 A 09/01/2021	01/07/2021	30/07/2021
MARCOS ROSA VICENTINE	OPERADOR DE BOMBA D'AGUA	02/03/2020 A 01/03/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 153/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a Servidora: KAREN ALINE PEREIRA FERREIRA, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora: KAREN ALINE PEREIRA FERREIRA, cargo de ENFERMFEIRO PADRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, período de gozo de férias entre o período de 05/07/2021 a 04/08/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
KAREN ALINE PEREIRA FERREIRA	ENFERMEIRO PADRÃO	05/07/2019 a 04/07/2020	05/07/2021	04/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 154/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a Servidora: JULIANA GONÇALVES MARTINS, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora: JULIANA GONÇALVES MARTINS, cargo de TELEFONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, período de gozo de férias entre 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
JULIANA GONÇALVES MARTINS	TELEFONISTA	02/04/2019 A 01/04/2020	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 155/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a Servidora: RAFAELA DE SOUZA DELFINO, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora: RAFAELA DE SOUZA DELFINO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2020, período de gozo de férias entre 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
RAFAELA DE SOUZA DELFINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2020 A 02/04/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 156/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a diversos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores da *Secretaria Municipal de Educação,* período de gozo de férias, conforme escalonamento promovido pelo agente responsável do Órgão, a partir de 01/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
CLEUSA DE OLIVEIRA JESUS	SERVIÇOS GERAIS	16/03/2020 A 15/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
CRISTIANE DE OLIVEIRA FERRONI	ASSISTENTE DIRETOR	13/03/2020 A 12/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
CHIRLEY ALVES DE SOUZA	INSETOR DE ALUNOS	22/02/2020 A 21/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
DORIVAL BERTHO FILHO	MOTORISTSA	13/04/2020 A 12/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
ELAINE AP.RIBEIRO CARD DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	02/02/2020 A 01/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
JOANA D'ARC VICTORIANO DAMASCEN	AJUDANTE GERAL	02/04/2020 A 01/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
JOICE DE OLIVEIRA ROSA	AG.EDUC.INF/FUNDAMENTA	02/05/2020 A 01/05/2021	01/07/2021	30/07/2021
JOSIANE APARECIDA GALVÃO	MONITOR CRECHE/ESCOLA	02/04/2020 A 01/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
MARLI APARECIDA FURNETO DE LIMA	ENCARREG.ADMINISTRATIVO	01/02/2020 A 31/01/2021	01/07/2021	30/07/2021
MARIA GOMES SILVÉRIO	AJUDANTE GERAL	02/02/2020 A 01/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
MARIA LUCIA SPONCHIADO SILVÉRIO	COZINHEIRA MERENDEIRA	15/02/2020 A 14/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
MICHELE MASCARENHAS DE ARRUDA	AJUDANTE GERAL	03/04/2020 A 02/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
MARTA DE MORAES RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	18/03/2020 A 17/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
ROSELI DA SILVA CARDOSO	AJUDANTE GERAL	22/02/2020 A 21/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
ROSA MARIA FERNANDES ROSSINI	PAJEM	02/05/2020 A 01/05/2021	01/07/2021	30/07/2021
SIMONE REGINA TROMBINE BATISTA	INSETOR DE ALUNOS	03/04/2020 A 02/04/2021	01/07/2021	30/07/2021
SIMONE XIMENO DA SILVA PEREIRA	MONITOR CRECHE/ESCOLA	01/04/2020 A 31/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
THAIS GABRIELA GIMENES DE ARAÚJO	AG.EDUC.INF/FUNDAMENTA	02/03/2020 A 01/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
VANIA CRISTINA DE SOUZA DELFINO	SESCRETÁRIO DE ESCOLA	02/03/2020 A 01/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
VERA LUCIA MENDES P.MACHADO	COZINHEIRA MERENDEIRA	15/02/2020 A 14/02/2021	01/07/2021	30/07/2021

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 157/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a diversos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores da *Secretaria Municipal de Educação*, período de gozo de férias, conforme escalonamento promovido pelo agente responsável do Órgão, a partir de 01/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
ANDREA MARIA HESPANHOL MEDRONI	ESCRITURÁRIO	06/12/2019 A 05/12/2020	01/07/2021	30/07/2021
GUIDO CARDOSO MACHADO	MOTORISTA	02/07/2019 A 01/07/2020	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 158/2021.

Sumula: *"Concessão de férias a diversos Servidores, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores, período de gozo de férias, conforme escalonamento promovido pelos agentes responsáveis de Órgãos Municipais, a partir de 01/07/2021, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PER.DE GOZO (FÉRIAS)	
			INÍCIO	FIM
AGOSTINHO APARECIDO SANCHES	FISCAL GERAL	02/07/2020 A 01/07/2021	01/07/2021	30/07/2021
ANDRÉIA EVANGELISTA	INSPETOR DE ALUNOS	17/06/2020 A 16/06/2021	01/07/2021	30/07/2021
EDECIL SOARES DE CAMPOS	MOTORISTA	02/07/2020 A 01/07/2021	01/07/2021	30/07/2021
ELAINE DE SOUZA ORLANDA SANTOS	AJUDANTE GERAL	02/07/2020 A 01/07/2021	01/07/2021	30/07/2021
GUIDO CARDOSO MACHADO	MOTORISTA	02/07/2020 A 01/07/2021	01/07/2021	30/07/2021
LÉIA CRISTINA DE JESUS	AJUDANTE GERAL	02/07/2020 A 01/07/2021	01/07/2021	30/07/2021
NESTOR FLORENCIO DE BRITO	MOTORISTA	02/06/2020 A 01/06/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de JUNHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 01/2019- Processo Seletivo **FAZ SABER** que fica convocada a candidata abaixo classificada sob n°04, no respectivo Processo Seletivo para o emprego de: **'"Agente de Vetores e Combate a Endemias",** para contratação de 1(uma) vaga disponibilizada.A mesma deverá se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08:00 ás 14:00 horas , junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal ,sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça ,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro) , nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo ,visando manifestar a intenção de ser contratada, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde.

AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS

4º	**POLIANA DA SILVA AGUIAR SILVESTRE**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 01/2021- Processo Seletivo simplificado **FAZ SABER** que fica convocado o candidato abaixo classificado sob n°09, no respectivo Processo Seletivo para o emprego de: **''ENFERMEIRO PADRÃO (TEMPORARIO)'',** para contratação de 1(uma) vaga disponibilizada.O mesmo deverá se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08:00 ás 14:00 horas , junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal ,sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro) , nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo ,visando manifestar a intenção de ser contratado, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde.

ENFERMEIRO PADRÃO (TEMPORARIO)

9º	**HAMILTON MOREIRA**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de Junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos